ANO XXXII DOM Nº 5.202 Porto Velho, RO 06.05.2016 015

EXTRATO Nº 005/2015/ASJUR/EMDUR/RO-(LEI FEDERAL Nº 8.666/93)

PROCESSO Nº: 02.41.00002/2015

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/2015/ASJUR/EMDUR/RO

OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses de

vigência do contrato originalmente celebrado entre as partes em 25/03/2015, consoante ac

disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O valor do presente aditamento é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para o período de 12 (doze) meses, cujos preços das tarifas serão reajustados através do índice estabelecido pela Contratada, através de Resolução da Diretora Executiva, nos termos do art. 30, inciso VII DO Estatuto Social da CAERD, com apresentação pela Contratada da nova tabela de preços vigentes, cujos preços estão computados todos os impostos, taxas, transportes e demais despesas que, direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto do contrato.

Porto Velho, 05 de maio de 2016.

MARIA LETICE PESSOA FREITAS Advogada – EMDUR OAB/RO n. 2615

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO

EXTRATO 021/2016/PROGER/IPAM Termo de Credenciamento n. 021/2016/IPAM PROCESSO: 135/2016 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO CREDENCIANTE: SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM, inscrito no CNP. sob n. 34.481.804/0001-71. CREDENCIADO: HOSPITAL PANAMERICANO LTDA CNPJ: 00.894.710/0001-02 DO OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalar DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados da assinatura do contrato. Programa de Trabalho: 103020011 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial DA DOTAÇÃO Elemento de despesa: 339039 – Outros servicos de Terceiro – Pessoa ORÇAMENTÁRIA Jurídica Fonte de Recurso: 105 – Fonte Recursos do Tesouro DA NOTA DE ASSINATURA DO Nota de Empenho n. 0369, de 24.02.2016 CONTRATO DATA DA 10.03.2016 ASSINATURA: ASSINARAM: CONTRATANTE: JOSÉ CARLOS COURI - Presidente do IPAM

Registre-se nos autos respectivos, assente uma via nos acervos da Procuradoria Geral do IPAM e encaminhe para publicação no DOM.

CONTRATADO: PAULO ROBERTO DA SILVA - Representante

Porto Velho, 10 de março de 2016.

TATIANE MARIANO Procuradora-Geral do IPAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA

Termo de ratificação nº.

021/2016

Processo - nº.

0135/2016

Objeto da Contratação:

Prestação de serviços médico-hospitalar

Termo de Credenciamento nº. 021/2016

RATIFICO o procedimento de contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, com supedâneo no art. 25 c/c art. 13, inc. VI, da Lei da Lei 8.666/93, para custoar as despesas do objeto supracitado, conforme detalhado abaixo:

Empresa:

HOSPITAL PANAMERICANO LTDA (HOSPITAL

SAMARITANO DE PORTO VELHO)

CNPJ:

00.894.710/00001-02

Dota ção Programa de Trabalho 103020011 - Assistência Hospitalar e Orçamentária: Ambulatorial, Elemento de Despesa nº. 339039 - Fonte de Recurso

- 105

Data del0.03.2016 assinatura do

Publique-se, na forma da Lei, com cfeitos retroativos a

11.03.2016.

JOSÉ CARLOS COURI Diretor Presidente IPAM

Processo: 1756/2015

Objeto: Contratação de empresa REGISTRO DE PREÇOS para Eventual e Futura Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios, copa e cozinha e outros), para atender ás necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, conforme com as especificações, unidades e quantidades constantes deste Termo de Referência.

Pregão Eletrônico n.: 001/2016/IPAM/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do IPAM, José Carlos Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 18/l, de 18 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município DOM nº 4.395 de 02/01/2013, em consonância com o que consta do Parecer da Auditória Administrativa, Financeira e Contábil nº. 1302/2016/AUDIT/IPAM, anexado as ſls. 342 a 343 dos autos do processo supracitado, e o Parecer Jurídico n. 367/2016/PROGER/IPAM, juntados às fls. 345 a 353 dos autos do referido processo, que consigna a legalidade do procedimento licitatório, resolve IIOMOLOGAR o Pregão em epígrafe, em favor das empresas:

Adjudicatária dos lotes	EMPRESA	CNPJ	No valor total de
02 04	ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	05.555.440/0001-29	R\$ 4.970,60 R\$ 290,00
03	IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLE - ME	15.749.688/0001-84	R\$ 4.019,90

Porto Velho - RO, 05 de Maio de 2016.

JOSÉ CARLOS COURI Direto: Presidente IPAM

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei Complementar nº 537 16/06/2014 e Decreto nº 13.602 de 15/08/2014. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio da Prefeitura do Município de Porto Velho, endereço: http://alias.portovelho.ro.gov.br/PortalTransparencia/DOM/Listar/